

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA N.º INCM/SC/100/2026 - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES, FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉSTICOS PARA O APETRECHAMENTO DO EDIFÍCIO DA DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE NAMPULA

1. OBJECTO

O Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM) pretende contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços de design de interiores e fornecimento de mobiliário e electrodomésticos, para o apetrechamento do edifício da Delegação Provincial de Nampula.

Neste contexto, o INCM convida pessoas colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e que reúnam os requisitos de elegibilidade, a apresentarem as suas propostas para a prestação dos referidos serviços, nos termos e condições estabelecidos no presente anúncio.

2. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE E DOCUMENTOS A APRESENTAR

As empresas interessadas deverão demonstrar a sua **elegibilidade, capacidade técnica e experiência** para a execução do objecto da contratação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- **Documento de Elegibilidade**, devidamente actualizado, incluindo o **Certificado de Inscrição no Cadastro Único**, e **licença ou alvará válido** para o exercício da actividade objecto da contratação, quando legalmente exigível.;
- **Perfil da empresa**, acompanhado de **comprovativos de experiência em trabalhos similares**, devendo ser apresentados, no mínimo, **quatro (4) projectos** de design de interiores, decoração, fornecimento de mobiliário e/ou apetrechamento de instalações de natureza e dimensão similares ao objecto da contratação;
- **Cinco (5) cartas abonatórias ou declarações de boa execução**, emitidas por clientes, que comprovem a experiência e o desempenho da empresa na realização de trabalhos similares;

- **Equipa técnica**, constituída por profissionais qualificados nas áreas de **Arquitectura, Design de Interiores e áreas afins**, devendo ser apresentados, no mínimo, **cinco (5) Currícula Vitae (CV)** e os respectivos **certificados de formação ou outros documentos comprovativos da qualificação profissional**.

3. EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa interessada deverá demonstrar capacidade para executar serviços de design de interiores e decoração, bem como para proceder ao fornecimento e instalação de mobiliário e electrodomésticos, de acordo com as necessidades e características dos espaços a apetrechar.

Serão particularmente valorizadas experiências anteriores em projectos que envolvam a concepção e organização de espaços institucionais, escritórios, salas de reunião, áreas de atendimento, espaços administrativos e outras instalações de natureza similar.

A equipa técnica deverá integrar profissionais com formação e experiência relevante nas áreas de Arquitectura, Design de Interiores ou áreas afins, devendo a documentação apresentada permitir aferir a sua formação académica, experiência profissional e participação em projectos similares.

4. AVALIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

As Manifestações de Interesse serão avaliadas com base na documentação apresentada pelos interessados, tendo em consideração a experiência da empresa, a experiência em projectos similares, a qualificação e experiência da equipa técnica e a qualidade da documentação apresentada.

A avaliação será efectuada de acordo com os seguintes critérios:

#	Critério de Avaliação	Pontuação
1	Documento de Elegibilidade	10
2	Perfil da empresa e experiência em trabalhos similares, devendo ser apresentados, no mínimo, quatro (4) projectos de design de interiores, decoração, fornecimento de mobiliário e/ou apetrechamento de instalações de natureza e dimensão similares ao objecto da contratação	40
3	Qualificação e experiência da equipa técnica proposta (Apresentação de pelo menos cinco (5) CVS e Certificados)	30
4	Apresentação de cinco (5) cartas abonatórias	20
	Total	100

Serão consideradas qualificadas as empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade e obtenham uma pontuação mínima de **90 pontos**.

Para efeitos de avaliação da experiência em projectos similares, serão considerados os projectos devidamente comprovados, particularmente aqueles que incluam **design de interiores, decoração, fornecimento de mobiliário, electrodomésticos e apetrechamento de edifícios ou instalações de natureza similar**.

Na avaliação da equipa técnica serão considerados a formação académica, certificações profissionais, experiência profissional e experiência comprovada em projectos similares.

O INCM poderá solicitar esclarecimentos ou documentos comprovativos adicionais sempre que se mostre necessário para a confirmação das informações apresentadas.

5. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade das Manifestações de Interesse será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data-limite estabelecida para a sua submissão.

6. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e obter informações adicionais junto do **Departamento de Aquisições do INCM**, no **Edifício da Delegação Provincial de Nampula**, sito na **Rua de Sofala, n.º 44, Limoneiras, Cidade de Nampula**, ou no **Edifício-Sede do Instituto**, sito na **Praça 16 de Junho, n.º 340, Bairro da Malanga, Cidade de Maputo**, ou ainda através do endereço electrónico ugea@incm.gov.mz.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento rege-se pelo **Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado**, aprovado pelo **Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro**, e demais legislação aplicável.

8. APRESENTAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

As Manifestações de Interesse deverão ser apresentadas em **envelope fechado**, até às **14h00 do dia 06 de Outubro de 2026**, no seguinte endereço: **Edifício de Delegação Provincial de Nampula, Sita na Rua de Sofala, nº 44, Limoneiras. Cidade de Nampula**.

O envelope deverá conter a seguinte referência:

“SERVIÇOS DE CONSULTORIA N.º INCM/SC/100/2026 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES, FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉSTICOS PARA O APETRECHAMENTO DO EDIFÍCIO DA DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE NAMPULA”.

Maputo, Setembro de 2026

DEA

Ilegível